

ESTADO DE GOIÁS



CNM: 154757.2.0221521-90

COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

221.521

Livro **2** - Registro Geral - Ficha N.º 1

MATRÍCULA

07 de Dezembro de 2011

APARECIDA DE GOIÂNIA,

IMÓVEL: CASA GEMINADA 01 de frente para a Avenida Dr. Antônio Lisboa localizada no condomínio "**RESIDENCIAL ANIELLI II**", com área total de 180,20 metros quadrados, sendo 81,01 metros quadrados de área privativa coberta e 99,19 metros quadrados de área privativa descoberta, cabendo-lhe uma fração ideal de 180,20 metros quadrados ou 50,00% da área do terreno, com a seguinte divisão interna: 02 (dois) quartos sendo um suíte, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banho, 02 (duas) circulações, 01 (uma) garagem coberta e 01 (uma) área de serviço coberta, edificada no LOTE 35 da QUADRA 05 do loteamento "**PARQUE RIO DAS PEDRAS**", neste município, com a área de 360,40 metros quadrados; sendo 13,60 metros de frente para a Avenida Dr. Antonio Lisboa; pelos fundos 13,60 metros com o lote 14; pela direita 26,50 metros com o lote 34; pela esquerda 26,50 metros com o lote 36. PROPRIETÁRIA: **ANIELLI CARVALHO DESIDERIO**, brasileira, solteira, empresária, CNH n° 02399246695 DETRAN/GO e CPF n° 005.402.451-00, residente e domiciliado à Rua C-01, quadra 15, lote 05, Parque das Laranjeiras, Goiânia-GO. TÍTULO AQUISITIVO: R.1, Av.2 e R.3 - 212.110 deste Registro. Dou fé. OFICIAL. YM

R.1-221.521-Aparecida de Goiânia, 25 de maio de 2012. **VENDA**. Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, com Utilização do FGTS do Comprador com caráter de Escritura Pública, firmado em 23/05/2012, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel objeto da matrícula a **CLEUVA CARLA DA SILVA**, brasileira, divorciada, operador de maquina industrial, CI n° 3105832-SSP/GO, CPF n° 556.726.121-72, residente e domiciliado à Rua Skiny, quadra G, lote 153, neste município; pelo valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$-0,00; Recursos da conta vinculada do FGTS da Compradora: R\$-12.179,84; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$-3.601,00; Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$ 79.219,16 (setenta e nove mil duzentos e dezenove reais e dezesseis centavos). O ITBI foi pago pela GI n° 2012005304 autenticada pelo Banco do Brasil sob o n° 0.D89.5B7.56A.234.6A9 em 24/05/2012. Com as demais condições do contrato. Dou fé. OFICIAL. YN

R.2-221.521-Aparecida de Goiânia, 25 de maio de 2012. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, com Utilização do FGTS do Comprador com caráter de Escritura Pública, firmado em 23/05/2012, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais e legais, a

Continua no Verso...



685.741



Emitido por: Marcella Gonçalves De Almeida 21/ 12/ 2023 16:53:07

Continuação: da Matrícula n.º 221.521

proprietária e devedora/fiduciante qualificada no R.1, **ALIENA** a CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n.º 9.514/97. Valor da Operação: R\$ 82.820,16 (oitenta e dois mil oitocentos e vinte reais e dezesseis centavos); Desconto: R\$-3.601,00; Valor da Dívida: R\$-79.219,16; Valor da Garantia Fiduciária: R\$-103.000,00; Sistema de Amortização: SAC; Prazos, em meses: de amortização: 300; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal:4,5000%; Efetiva:4,5939%; Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$-561,13; Taxa de Administração: R\$-0,00; FGHAB: R\$-13;01; Total R\$-574,14; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 23/06/2012; Época de Recalculo dos Encargos: de acordo com a Cláusula Décima Primeira; Data do Habite-se: 13/10/2011. Com as demais condições do contrato. *im* Dou fé. OFICIAL *NR*

Av.3-221.521 - Aparecida de Goiânia, 21 de dezembro de 2023. **AVERBAÇÃO**. Nos Termos da Certidão de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal n.º 1967901, expedida pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia-GO, via online, em 14/12/2023, prenotado neste Serviço Registral sob o n.º 685.741, em 13/12/2023, fica averbada a Inscrição Municipal n.º 1.314.00052.0035.1 / CCI n.º 476268 do imóvel objeto da matrícula. Emolumentos: R\$ 39,98. Fundesp: R\$4,00 (10%). Issqn: R\$1,20 (3%). Funemp: R\$1,20 (3%). Funcomp: R\$1,20 (3%). Adv. Dativos: R\$0,80 (2%). Funproge: R\$ 0,80 (2%). Fundepeg: R\$ 0,50 (1,25)%. Selo digital: 00852312213501025640029. mlsa Dou fé. OFICIAL. *NR*

Av.4-221.521 - Aparecida de Goiânia, 21 de dezembro de 2023. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE**. Nos Termos do requerimento datado de 22/11/2023, prenotado neste serviço registral sob o n.º 685.741, em 13/12/2023, conforme Art. 26, § 7º da Lei n.º 9.514/97, em virtude da não purgação do débito do fiduciante e tendo em vista a apresentação do ITBI, o imóvel fica **consolidado em nome da credora e proprietária fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04; avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade, em R\$ 112.324,93, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. O ITBI foi pago pela GI n.º 2023013399 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 14/12/2023, CCI: 476268, Duam/Parc: 33719017/0, compensado em 23/11/2023. Emolumentos: R\$ 524,14. Fundesp: R\$52,41 (10%). Issqn: R\$15,72 (3%). Funemp: R\$15,72 (3%). Funcomp: R\$15,72 (3%). Adv. Dativos: R\$10,48 (2%). Funproge: R\$ 10,48 (2%). Fundepeg: R\$ 6,55 (1,25)%. Selo digital: 00852312213788825760001. mlsa Dou fé. OFICIAL. *NR*



685.741



CERTIFICO que, a presente certidão, na modalidade Inteiro Teor, foi extraída por meio reprográfico, emitida nos termos do art. 19 da Lei nº 6.015/1973, sendo esta reprodução fiel e autêntica da ficha original sob o nº **221.521**, arquivada neste Cartório, cuja validade desta, para fins de transmissão imobiliária, será de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 1º, IV, do Decreto 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7433/1985, e, artigo 958 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Poder Judiciário da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás. Nada mais. **Atenção:** Informamos que constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no art. 15, § 1º da Lei 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Ressaltamos, ainda, que constitui no art. 15, §5º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$83,32; Taxa Judiciária: R\$18,29; FUNDESP: R\$ 8,33 (10%); ISSQN: R\$2,50 (3%); FUNEMP: R\$2,50 (3%); FUNCOMP: R\$2,50 (3%); Adv.Dativos: R\$1,67 (2%); FUNPROGE: R\$1,67 (2%); FUNDEPEG: R\$ 1,04 (1,25%); **R\$ Total: R\$ 121,82.** Selo Digital nº **00852312213158534420052.**

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

O referido é verdade e dou fé.

Aparecida de Goiânia, 21 de dezembro de 2023



Tanner de Melo Junior
Oficial Substituto



685.741



Emitido por: Marcella Gonçalves De Almeida 21/ 12/ 2023 16:53:07